



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 18/2018
Decisão : 227/2018-CEEE/PE
Item da Pauta : 3.2.2.
Referência : Protocolo nº 200.091.097/2018
Interessado : Arpel Engenharia e Construção Ltda - ME

EMENTA: Aprova a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico, formulada pela empresa Arpel Engenharia e Construção Ltda - ME.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 18ª, realizada no dia 17 de outubro de 2018 e, apreciando sua solicitação de Inclusão de Responsável Técnico, formulada pela empresa Arpel Engenharia e Construção Ltda - ME, protocolada neste Regional sob o nº 200.091.097/2018, sob a relatoria do Conselheiro Jario Pereira Pinto Júnior; Considerando que a empresa apresentou toda documentação necessária para o registro; Considerando que o profissional indicado pela empresa possui endereço de visto neste Regional, atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea; Considerando que a formação do profissional é compatível com as atividades técnicas descritas no objeto social. O Relator concluiu o parecer com o seguinte teor: “*Considerando que a empresa tem como objeto social: “Empresa de serviço de arquitetura, engenharia, desenho técnico especializado em engenharia e construção de edifícios”; e considerando que no quadro técnico da empresa já consta profissional – engenheiro civil – responsável por outras áreas específicas; Considerando que o profissional possui registro vigente no Crea-PE, bem como sua formação atende a parte do objeto social da empresa, sou de parecer favorável a inclusão do profissional – engenheiro eletricista – Sr. Adriano Gustavo da Silva como responsável técnico no quadro técnico da empresa solicitante.*” **DECIDIU** por unanimidade, deferir solicitação de inclusão de responsável técnico acima referenciada, conforme parecer do relator. **Coordenou a Sessão o Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto – Coordenador Adjunto. Presente os seguintes conselheiros:** André Carlos Bandeira Lopes, Jario Pereira Pinto Júnior (em substituição do conselheiro Titular Milton da Costa Pinto Júnior), Plínio Rogério Bezerra e Sá. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de outubro de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE